



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

Município de Jacuizinho

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: a contratação de consultas médicas ginecológicas e obstétricas é de suma importância para atendimento da saúde da mulher, tal contratação será destinada a todas as mulheres em estado fértil residentes no município de Jacuizinho/RS. Também há de se salientar a necessidade de realizar-se pré-natal nas gestantes, tal contratação visa atender tal demanda.

As consultas médicas ginecológicas abrangerão desde tratamento preventivo a curativo.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando que na municipalidade de Jacuizinho, não existe médico ginecológico disponível para atendimento da mulher, também não há outro profissional na secretaria de saúde capaz de substituir a importância do atendimento especializado ginecológico e obstétrico, desta forma, a administração municipal, preocupada em atender a demanda preventiva e curativa das mulheres, resolve proceder com a contratação de consultas médicas ginecológicas e obstétricas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Jacuizinho, prevista já para o mês de janeiro de 2024 no relação de contratações da Secretaria de Saúde, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

A referida contratação é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024.

A prestação do serviço será realizada na Unidade Básica de Saúde, na Avenida Dona Wanda, centro de Jacuizinho.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o estudo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração a demanda de atendimento ginecológico e obstétrico que procura a unidade básica de saúde de Jacuizinho.

Sendo estimado a necessidade de 24 consultas semanais, totalizando 96 consultas mensais, as consultas abrangerão desde tratamento preventivo a curativo, na especialidade ginecológica e obstétrica.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para prestação de serviço de consultas médicas ginecológicas e obstétricas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL PARA PERÍODO 12 MESES
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS MÉDICAS GINECOLÓGICAS E OBSTÉTRICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO.	UNI	96	R\$98,95	R\$9.499,20	R\$113.990,40
VALOR TOTAL R\$113.990,40 (CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS COM QUARENTA CENTAVOS.						

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 101/2021 e 001/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Jacuizinho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A composição de custos unitário das consultas foi realizada através de pesquisa de preço no Licitacon:

Pesquisa de preço realizada através do licitacon conforme documentos anexos ao presente estudo técnico preliminar:

Município de Tapejara: R\$119,50 por consulta;

Hospital beneficente de São João: R\$ 111,26 por consulta;

Município Terra de Areia: R\$165,00 hora;

Também solicitou-se orçamento a uma empresa, orçamento anexo ao presente estudo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para realização de consultas de atendimento ginecológico e obstétricos destinadas as mulheres atendidas pela unidade básica de saúde.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor do contrato está nomeado através da Portaria 004/2024, e o fiscal do contrato é a Secretária de Saúde – Daniela da Silva Moraes.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

1. elaboração de minuta do edital;



2. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
3. designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
4. elaboração de minuta do contrato;
5. encaminhamento do processo para análise jurídica;
6. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
7. publicação e divulgação do edital e anexos;
8. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
9. realização do certame, com suas respectivas etapas;
10. realização de empenho; e
11. assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais significativos na presente contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jacuizinho, 30 de janeiro /2024

Alessandra Goelzer Lopes
Diretora de Serviços Administrativos
Setor de Compras e Licitação